



**Resposta ao Requerimento nº 1521/2022**

---

**Autoria:** ALÉCIO CAU

**Assunto:** *Informações sobre aquisição de NBR.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de setembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
C.I.0167/2022 - SSPC



CÓPIA

Valinhos, 18 de agosto de 2022

**Da:** Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

**Para:** Departamento de Assuntos Institucionais – Secretaria de Governo

**Ref.:** C.I. Nº 907/2022-DAI/SG

**Assunto:** Requerimento 1521/2022 – Vereador Alécio Cau

**Ementa:** Solicita informações sobre aquisição de NBR

O Vereador Alécio Cau, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. Considerando que, em resposta ao requerimento 1.212/2022 foi informado que a GCM utiliza da NBR 10151 e suas alterações, informe quando a norma foi adquirida pelo Município de Valinhos para uso no âmbito da GCM para os fins específicos de medição sonora.
2. Envie a nota fiscal referente à aquisição da norma e suas posteriores alterações.

Cabe ressaltar que Norma Técnica é um documento estabelecido por consenso e aprovado por um organismo reconhecido, que fornece, para um uso comum e repetitivo, regras, diretrizes ou características para os produtos ou processos. Elas podem estabelecer procedimentos, fixar classificações ou terminologias e glossários, símbolos, definir a maneira de medir ou determinar as características, como os métodos de ensaio.

Cabe frisar que a revisão da Norma foi motivada pela necessidade de harmonizar os procedimentos técnicos a serem adotados em apoio ao Poder Público, no intuito de que seja considerado os requisitos e recomendações da referida Norma para Harmonização de regulamentos de medição e avaliação sonora, instituindo a fiscalização de poluição sonora estabelecido por procedimentos técnicos a serem



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes externos às edificações, bem como procedimentos e limites para avaliação dos resultados em função do período e da finalidade de uso e ocupação do solo.

A Guarda Civil Municipal de Valinhos adota os procedimentos normativos realizando a aplicabilidade da Norma em medições de níveis de pressão sonora externa às edificações, por meio de treinamento ministrado pela Guarda Municipal de Louveira no ano de 2021 através de Cooperação Técnica entre municípios, ministrado por agente com formação acadêmica em engenharia e devidamente certificado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a fim de multiplicar o correto entendimento da referida Norma pelas Guardas Municipais ocasionado sua correta aplicabilidade no âmbito da segurança pública e seguindo, rigorosamente, as diretrizes normativas impostas pela ABNT NBR 10151:2019 (2ª ed.31.05.2019/ Vs. Corr.31.03.2020) – Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral.

Dentre as diretrizes impostas pela referida Norma, no que cabe a sua aplicabilidade pela GCM de Valinhos, a Instituição segue, dentre outras, condutas primordiais impostas pela NBR 10.151:2019, tais como:

- instrumentação correta a ser utilizada para aplicação da Norma, cito o sonômetro (medidor integrador de nível sonoro ou sistema de medição de nível de pressão sonora) adquirido pela instituição;
- calibração de instrumentação por laboratório acreditado, membro da Rede Brasileira de Calibração – RBC, ou pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, dentro do prazo determinado;
- adoção de procedimento de medição em locais externos às edificações;
- identificação dos requisitos ambientais para aplicabilidade da Norma;
- aplicabilidade do método simplificado de medição;

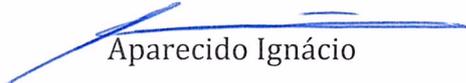


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

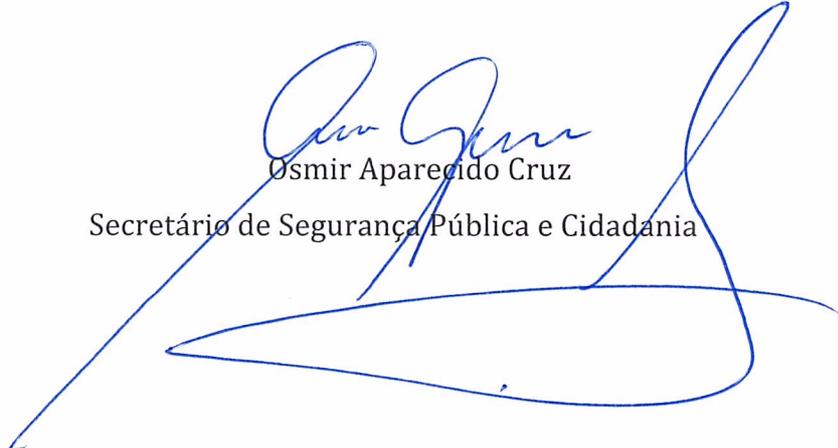


- limites de níveis de pressão sonora para ambientes externos às edificações, em áreas destinadas à ocupação humana, em função da finalidade de uso e ocupação do solo;
- medição e avaliação de níveis de pressão sonora em ambientes externos às edificações, em áreas destinadas à ocupação humana, em função da finalidade de uso e ocupação do solo;
- interpretação do descritor do nível de pressão sonora equivalente ponderado em A;
- elaboração de Relatório de Medição e Avaliação.

Por fim, conforme exposto, os agentes da GCM de Valinhos foram capacitados em conformidade com a NBR 10.151 para correto entendimento e aplicabilidade na medição e avaliação de ruídos inerentes a fiscalização de poluição sonora.

  
Aparecido Ignácio

Comandante da Guarda Civil Municipal

  
Osmir Aparecido Cruz

Secretário de Segurança Pública e Cidadania



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 907/2022-DAI/SG

Em 16 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: S.S.P.C.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº1521/2022 (Proc. Administrativo nº 19625/2022).**

**Senhor Secretário,**

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**ADRIANO FÁBIO CORAZZARI**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



18 AGO. 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 1521/2022

### Solicita informações sobre aquisição de NBR

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. Considerando que, em resposta ao requerimento 1.212/2022 foi informado que a GCM utiliza da NBR 10151 e suas alterações, informe quando a norma foi adquirida pelo Município de Valinhos para uso no âmbito da GCM para os fins específicos de medição sonora.
2. Envie a nota fiscal referente à aquisição da norma e suas posteriores alterações.

Valinhos, 5 de agosto de 2022.

**AUTORIA: ALÉCIO CAU**